

Revisitando o Debate Sobre Justiça Social e Educação Matemática: Uma Perspectiva em Nancy Fraser

Revisiting the Debate on Social Justice and Mathematics Education: A Perspective in Nancy Fraser

Flavio Augusto Leite Taveira¹

Deise Aparecida Peralta²

RESUMO

Neste ensaio, objetivamos apresentar um estudo que toma como referencial teórico a perspectiva bidimensional de Justiça Social proposta por Nancy Fraser, para analisar algumas contribuições presentes em publicações participantes do debate brasileiro sobre Justiça Social e Educação Matemática. Com isto, além de compreendermos as diferentes perspectivas participantes deste vasto debate, buscamos apresentar as discussões realizadas por Fraser, filósofa pouco explorada no movimento da Educação Matemática, em um importante momento de sua trajetória de elaboração teórico-filosófica sobre Justiça Social. A partir de um olhar pautado na perspectiva bidimensional de Justiça Social de Fraser [Redistribuição e Reconhecimento], é possível observar em algumas contribuições participantes do debate sobre Justiça Social e Educação Matemática no Brasil, tanto esforços alinhados às lutas por Redistribuição, quanto esforços alinhados às lutas por Reconhecimento. Ao fim, convidamos as pessoas que fazem parte da comunidade da Educação Matemática a refletirem e atuarem em favor da erradicação das injustiças históricas e dos nossos tempos.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça Social. Educação Matemática. Redistribuição. Reconhecimento. Filosofia Política.

ABSTRACT

In this essay, we aim to present a study, which takes as a theoretical reference the two-dimensional perspective of Social Justice proposed by Nancy Fraser, to analyze some contributions participating in

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Para a Ciência e Licenciado em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). E-mail: flavio.taveira@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3980-4650>.

² Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação Para a Ciência, Doutora em Educação Para a Ciência, Mestra em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem e Licenciada em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Doutora em Educação Para a Ciência (UNESP). E-mail: deise.peralta@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5146-058X>.



the Brazilian debate about Social Justice and Mathematics Education. With this, besides understanding the different perspectives participating in this vast debate, we seek to present the discussions held by Fraser, a philosopher little explored in the Mathematics Education movement, at an important moment in her trajectory of theoretical-philosophical elaboration on Social Justice. From a two-dimensional look at Justice [Redistribution and Recognition], it is possible to observe in some perspectives participating in the debate about Social Justice and Mathematics Education, both efforts aligned to struggles for Redistribution, and efforts aligned to struggles for Recognition. Finally, we invite the people who are part of the Mathematics Education community to reflect and act in favor of the eradication of historical and contemporary injustices.

KEYWORDS: Social Justice. Mathematics Education. Redistribution. Recognition. Political Philosophy.

Como palavras iniciais, gostaríamos de salientar a inevitabilidade de

um novo contexto político que se aproxima da Educação Matemática³.

Invocamos essa epígrafe como um convite às reflexões e debates inevitáveis a esse novo contexto político que tem se aproximado da Educação Matemática (FERNANDES; GARNICA, 2021).

Particularmente, nossa interpretação sobre a epígrafe, morando “em nossa casa” ⁴(FERNANDES; GARNICA, 2021, p. 12), nos coloca a questionar sobre as novas formas de produção de injustiças que se fazem/farão, sejam elas novas formas de injustiças trazidas pelos ventos que se aproximam, ou injustiças historicamente reconhecidas que passam a alterar sua forma de atuação e manutenção. De uma forma ou de outra, é urgente que, tendo em vista tal cenário, revisitemos o debate que realizamos em casa sobre Justiça, particularmente sobre Justiça Social em nossos tempos.

Não é por acaso que desde Platão (FRASER, 2014), diversas perspectivas filosóficas se ocuparam, em seus respectivos momentos históricos, em refletir e problematizar a Justiça, que nos dicionários de língua portuguesa classificam a palavra como um substantivo feminino que significa: [1.] Qualidade ou caráter do que é justo e direito; [2.] Conformidade dos fatos com o direito; faculdade de julgar segundo o que é justo e direito. [3.] Princípio moral e de valor que se invoca para dirimir a disputa entre as partes litigantes (MICHAELIS, 2022). Sendo tratada como qualidade, faculdade ou princípio moral e de valor, o conceito de Justiça admite, na história que nos foi ensinada, um amplo debate na Filosofia, como em Sócrates, Aristóteles, Hobbes e mais recentemente, Rawls (FRASER, 2014).

³ Fernandes e Garnica (2021, p. 15).

⁴ Nos referindo à Educação Matemática.

Neste sentido, por mais que tenhamos alguma noção do amplo debate realizado sobre o binômio Justiça Social e Educação Matemática (MOLFINO; OCHOVIET, 2019), objetivando tão somente revisitar escritos sobre Justiça Social e Educação Matemática, tomaremos três textos que consideramos significativos para esse debate realizado no Brasil⁵. Cabe ressaltar aqui que não deslegitimamos outras publicações sobre a temática que não vigoram neste ensaio. Contudo, para efeito deste estudo que se materializa neste referencial teórico, elegemos três textos que oferecem um panorama das discussões sobre a temática nos últimos dez anos. São eles: Um sentido mais amplo de ensino da matemática para justiça social (D'AMBRÓSIO, 2013); Por uma educação matemática para além do capital com justiça social (KISTEMANN Jr, 2014) e; Justicia Social y Educación Matemática: Una exploración de la política cultural de la educación matemática en un tiempo de fragilidad de los ideales de la justicia, la igualdad, la equidad y la democracia (VALERO, 2018).

Após revisitar o debate constituído pelos textos abordados neste ensaio, analisando as perspectivas defendidas por cada texto segundo a concepção bidimensional de Justiça Social em Nancy Fraser (FRASER, 2005; 2009; 2014), apresentamos o pensamento de uma filósofa pouco explorada em Educação Matemática, mais especificamente no que diz respeito à Justiça Social, com a intenção de fomentar e oferecer referenciais que fundamentem discussões na área, visando contribuir para o debate sobre, em especial, em Filosofia da Educação Matemática.

A tese defendida neste estudo, que se apresenta no formato de um ensaio teórico, é a de que é possível empreender as perspectivas principais subjacente aos textos acerca de Justiça por pelo menos duas correntes históricas de formas de compreender Justiça (FRASER, 2002; 2006). A primeira corrente reúne as perspectivas de Justiça alinhadas ao ideário de redistribuição, caracteristicamente vinculadas as denúncias e as defesas realizadas por referenciais teóricos marxianos e marxistas. A segunda reúne as perspectivas de Justiça alinhadas ao ideário do

⁵ Consideramos os trabalhos de D'Ambrósio (2013) e Kistemann Jr (2014) por se tratarem de autores brasileiro e Valero (2018) pela publicação além de ter sido viabilizada por um periódico brasileiro, também é fruto de conferência proferida pela autora na abertura do VII Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, Brasil, em novembro de 2018.

reconhecimento, característica de pesquisas na perspectiva teórica de referenciais alinhados ao pós-estruturalismo⁶.

Assim, ao compreendermos as propostas presentes nos textos, com base num momento histórico específico da perspectiva de Justiça Social de Fraser, compreendendo a Justiça como a articulação de lutas por redistribuição e reconhecimento, buscamos apresentar uma possibilidade teórica como via de fomento às discussões em torno de Justiça Social e Educação Matemática, que se fazem urgentes, principalmente em tempos que - vivendo atualmente sob seus domínios e, futuramente com seus resquícios - a pandemia causada pelo Sars-Cov-2 escancarou as desigualdades sociais existentes, expressas em forma de injustiças, especialmente no Brasil, tendo em vista a forma como o governo abordou, de forma irresponsável desde o início, a problemática anunciada.

Em termos teóricos, a partir do debate realizado por Meneghetti (2011), Barros (2011) e Bertero (2011), compreendemos um ensaio teórico como a expressão escrita de uma ideia, exposta e defendida em formato coerente com o que se pretende, ou seja, o objetivo. No caso deste ensaio, intencionamos apresentar um estudo, que toma um referencial sobre Justiça para analisar algumas relevantes produções que contribuem diretamente para o foco de nosso interesse: Justiça Social e Educação Matemática.

Um sentido mais amplo de ensino da matemática para justiça social

O primeiro participante deste debate corresponde ao texto publicado nas actas do I Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe, realizado na República Dominicana em 2013. O texto é uma ampliação do debate iniciado em D'Ambrósio (2012).

O objetivo do texto é, nas palavras do próprio autor “chamar a atenção de educadores matemáticos da necessidade de sua profunda e séria consideração em vias de uma concepção mais ampla de justiça social, com foco no Estado de Mundo e na real ameaça à civilização” (D'AMBRÓSIO, 2013, p. 10).

D'Ambrósio (2013), neste texto tão relevante para o debate sobre Justiça Social e Educação Matemática, defende que enquanto participantes da comunidade da Educação Matemática, temos a obrigatoriedade e a responsabilidade de orientar nossas pesquisas e nossas práticas pedagógicas e formativas para a justiça social,

⁶ Com isso, não deslegitimamos outras abordagens teórico-filosóficas de formas de compreender injustiças de reconhecimento. Apenas apontamos que a corrente filosófica do pós-estruturalismo tem se preocupado sobremaneira na abordagem das questões do reconhecimento.

sendo que “Propor direções para contrárias práticas arraigadas é o maior desafio dos educadores, especialmente educadores matemáticos” (p. 8).

Ao defender uma Nova Matemática, que depende do que denominou “matemática básica”, D’Ambrósio (2013) afirma que preparar as próximas – e novas – gerações para essa Nova Matemática é uma das formas de lutar por justiça social. Isto, pois, nosso ilustre educador matemático reconhece que há uma ilusão falaciosa no imaginário social escolar de que “obtendo boas notas, eles estão [as próximas gerações; as novas gerações atuais], de alguma forma, preparados para o futuro” (p. 5).

Em sequência, D’Ambrósio (2013) discute possibilidades de uma Nova Educação, tendo em vista uma Nova Matemática, trazendo para o debate problematizações acerca dos mecanismos avaliativos e de controle presente em práticas sistêmicas de recompense em avaliação em larga escala como um problema caracteristicamente associado à corrupção, sendo esta última uma violação da justiça social (p. 6).

Além desta problemática que impede uma ideia de justiça social defendida pelo autor, destacamos que D’Ambrósio reconhece que:

A sociedade considera aqueles que fazem bem a matemática como gênios e aqueles que falham são estigmatizados. Há uma falta de reconhecimento de que há diferentes interesses, diferente criatividade, e diferentes talentos, entre diferentes indivíduos, particularmente, entre diferentes crianças. A matemática atua como um seletor nas elites intelectuais. Essas elites, muito frequentemente, buscam o mesmo padrão de sociedade, impregnado com arrogância, desigualdade, e intolerância, que é uma evidente violação da justiça social (D’AMBRÓSIO, 2013, p. 8).

Além dessas considerações, D’Ambrósio (2013) defende sua perspectiva trivium, o que denomina um novo conceito de currículo como estratégia para uma ação educativa que deva proporcionar instrumentos necessários ao exercício da cidadania, sendo eles: a Literacia (Instrumentos Comunicativos); a Materacia (Instrumento Analítico/Simbólico) e; a Tecnoracia (Instrumento Tecnológico) (D’AMBRÓSIO, 1999).

Assim, entendemos a Literacia “como instrumentos comunicativos, que é a capacidade crítica de processar informação, como o uso da língua escrita e falada, de signos e gestos, de códigos e números”; a Materacia ‘como instrument analítico/simbólico, que é a capacidade crítica de inferir, propor hipóteses, e tirar conclusões a partir de dados” e; a Tecnoracia, “como instrument tecnológico, que é a familiaridade crítica com a tecnologia” (D’AMBRÓSIO, 2013, p. 9-10).

Como considerações, nosso eterno ilustre educador matemático, ao fomentar reflexões sobre a atuação de pessoas da comunidade da Educação Matemática sobre ensino de Matemática para justiça social, como forma de tomar a matemática como um caminho para a paz e para a dignidade humana, D'Ambrósio (2013) convida toda a comunidade para refletir sobre um “Novo Pensar para a Matemática e para a Educação Matemática” (D'AMBRÓSIO, 2013, p. 16).

Por uma educação matemática para além do capital com justiça social

O segundo texto participante deste debate é o de Kistemann Jr (2014), e objetiva ampliar as discussões iniciadas pelo autor na Reunião Latinoamericana de Matemática Educativa 26, realizado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, no ano de 2012 sob a organização do Comitê Latinoamericano de Matemática Educativa (CLAME), em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto, com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

O corpus de texto está organizado por uma discussão que localiza o debate inicialmente tratado, bem como discute o papel da Educação Matemática no cenário em que são constantes os avanços do capitalismo na sociedade, seguida de uma proposta de um currículo de Matemática que promova justiça social, com base na proposta de D'Ambrósio (1999).

Além do referencial já citado, embasa a proposta de discussão de Kistemann Jr. (2014) os escritos em D'Ambrósio (1990), pois acredita que eles são “uma tentativa de satisfazer as necessidades básicas para uma vida satisfatória e saudável, com liberdade e escola, saúde e integridade física, boas relações sociais, segurança, paz e respeito às diversidades, culturais, sociais, étnicas, políticas e religiosas” (KISTEMANN Jr., 2014, p. 145).

Segundo o autor, defender e pretender uma sociedade dotada de justiça social é crer que a educação matemática “seja responsável pela construção, juntamente com os laços familiares de seres humanos que percorram sua trajetória com alteridade, dignidade e respeito aos valores demais que o cercam nos grupos sociais” (KISTEMANN Jr., 2014, p. 145-146).

Nesse cenário, Kistemann Jr (2014) convida a comunidade da educação matemática a se movimentarem em favor da redução das injustiças e das desigualdades sociais, apresentando respostas ao questionamento sobre o porquê devemos nos preocupar com uma educação matemática geradora de justiça social.

Nesse cenário, propõe discussões com base na proposição do trivium em D'Ambrósio (1999), com base nos conceitos de Literacia [L], Materacia [M] e Tecnoracia [T], e finaliza defendendo a proposição de “ações matemático-educativas com o *trivium* [L-M-T] de forma a promover o crescente acesso dos educandos a habilidades matemáticas para atuarem na complexidade da sociedade capitalista, com foco na ética e justiça social” (KISTEMANN Jr., 2014, p. 151, grifo do autor).

Justicia Social y Educación Matemática

O terceiro texto a participar do debate proposto neste ensaio é de autoria de Paola Valero (2018) e se constitui como uma ampliação da conferência de abertura proferida pela autora no VII Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, realizado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, em 2018 e organizado pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática.

O corpus do texto constitui considerações e defesas iniciais da autora, bem como situa as considerações que pretende tecer. Em seguida, apresenta uma narrativa usual sobre Linda y Khalid, uma professora de Matemática e um estudante caracterizado como “estudante que demanda atenção”. Nesta narrativa, a autora afirma buscar ilustrar um caso específico na Suécia, e enfatizar uma questão que se apresenta em diversos lugares do mundo, inclusive no Brasil:

os laços que não apenas sustentam as práticas cotidianas da matemática escolar, mas também incorporam a visão da importância da matemática escolar como parte do currículo escolar para gerar o desenvolvimento individual e que ao mesmo tempo classifica e ordena os corpos e seus atributos em níveis que vão de “insatisfatório e precisando de ajuda” para “excelente que tem um futuro pela frente” (VALERO, 2018, p. 52, tradução nossa).

Após a narrativa, Valero (2018) passa a discutir questões relativas ao que chamou de rede de biopolítica de desempenho em Matemática, ilustrando formas pelas quais, histórica e antropologicamente, a Matemática, na modernidade, foi tomada como ferramenta principal para práticas de produção de exclusões e injustiças. Como exemplo, tomando referenciais da História da Matemática, como Bullynck (2016) e das Ciências Sociais, como Brian (1998), Valero (2018a) confirma a existência de um cenário em que as narrativas de progresso se entrelaçaram com as de matemática, ao passo em que as de matemática se entrelaçaram às narrativas de progresso, de tal forma que, nos dias atuais, não é possível pensar uma sem a outra, o que oferece espaço profícuo de produção de injustiças, especialmente em educação matemática. A confirmação desse cenário se dá por exemplos como o de Gottfried Wilhelm Leibniz (1646-1716).

Segundo Valero (2018), no tempo histórico do prestigiado matemático, as pessoas que produziam matemática não eram consideradas somente matemáticos/as, mas sim participantes diretos dos governos e estados que estavam a surgir, por exemplo, como conselheiros. No caso de Leibniz, que ao prestar serviços aos governantes de sua época como diplomático e conselheiro “teve suerte que sus escritos de filosofía moral y metafísica fueran tan populares e influyentes como su trabajo de cálculo” (VALERO, 2018, p. 47-48).

Inspirada pelos escritos de Latour (LATOURE, 2005; 2017; 2018; LATOURE; WOOLGAR, 1986) sobre rede, a autora defende que é possível problematizar o papel da comunidade da Educação Matemática num cenário socialmente aceito que demonstra a fragilidade de ideais como inclusão, igualdade, equidade, democracia e justiça social. E segue com o exercício, questionando se “os educadores matemáticos mesmos consideran que están afuera o adentro de esta situación” (VALERO, 2018, p. 43). Segundo a própria autora descreve, sua intenção com o texto é “problematizar la menra como entendemos los “cambios climáticos del momento” como assuntos que nos preocupan, que tal vez nos afectan como educadores, pero que tal vez no cuestionam lo “matemático” de nuestro trabajo” (VALERO, 2018, p. 52).

A autora defende que abordar assuntos relacionadas à justiça social e democracia em/para/com educação matemática nos convida ao movimento de navegar pela rede de elementos que constituem o que denota política cultural da educação matemática (VALERO, 2018). E tais assuntos se justificam pela autora, por exemplo, ao observarmos que historicamente, em termos de organização curricular, os temas mais prestigiados em âmbito interno pela própria Matemática – o que era, para a época, reconhecido como “algo de ponta” - sempre ficavam de posse das elites culturais e políticas (VALERO, 2018, p. 46-47).

Ao reconhecer que a educação matemática como elemento privilegiado dos modelos de governo modernos para governar com foco no desenvolvimento (VALERO; KNIJNIK, 2016), Valero (2018, p. 41) nos convida a uma reflexão sobre como a educação matemática se constitui enquanto um campo de luta política sobre formas de conhecimentos culturalmente valorizadas:

É atentar para como a educação matemática é um espaço de práticas e relações sociais e materiais onde se exerce historicamente o poder, se instanciam subjetividades e se geram modos de pensar e agir sobre os outros e, em geral, sobre as relações entre seres humanos e suas condições materiais de existência (VALERO, 2018, p. 41, tradução nossa).

Em termos de considerações finais, convida a comunidade da Educação Matemática a pensar nossas práticas e investigações num momento politicamente delicado, tendo em vista que se consolida um terrível quadro político na América, com as eleições de 2016 nos Estados Unidos e as de 2018 no Brasil, apontado pela autora no início da fala/do texto (VALERO, 2018, p. 40-41).

Uma perspectiva outra: a concepção bidimensional de Justiça em Nancy Fraser

Nancy Fraser, professora titular da cátedra Henry A. and Louise Loeb de ciências políticas e sociais na *The New School for Social Research*, nos Estados Unidos, é uma estadunidense nascida em maio de 1947 que tem suas asserções teóricas ligadas à tradição do pensamento da Teoria Crítica da Sociedade (NOBRE, 2008; SILVA, 2008).

Tendo defendido seu doutoramento em filosofia, mais especificamente em filosofia do conhecimento pela *City University of New York* em 1980, Fraser é característica pela pluralidade de perspectivas que considera em suas asserções teóricas, sendo isto observado dentre suas principais bases teórico-filosóficas, como Hannah Arendt, Michel Foucault, Antonio Sebastiano Francesco Gramsci e Jürgen Habermas.

Destacamos que, em todo seu percurso de produção teórica, além dos diversos textos que já produziu sobre Teoria da Justiça e do Reconhecimento, sobretudo a partir de 1995, destacam-se três: *Redistribution or Recognition? A political philosophical exchange* (FRASER; HONNETH, 2003), *Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World* (FRASER, 2008) e *Justice Interruptus: Critical reflections on the “postsocialist” condition* (FRASER, 1997), pois demonstram a perspectiva da filósofa sobre justiça em diferentes momentos de sua elaboração teórica.

Como referencial teórico principal deste ensaio, salientamos que a perspectiva de Justiça Social elaborada por Fraser admite um longo percurso histórico e assumiu, no próprio pensamento da autora, diferentes momentos em que diferentes elementos assumiram posição de centralidade, como é o caso da representação, dimensão que ofereceu a tridimensionalidade, característica da perspectiva de Fraser sobre Justiça, que já foi a bidimensional (CORREIA, 2021) e que este estudotoma como foco.

Em um belíssimo trabalho, Bressiani e Silva (2021) discutem a Teoria de Justiça de Nancy Fraser como uma proposta de reflexão normativa que oferece

elementos interessantes nos tempos atuais para realizamos diagnósticos do capitalismo. Reconhecendo a historicidade da obra da própria filósofa, que admitiu diversas temáticas como foco em diferentes momentos, afirmam que “é possível dizer que, em sentido amplo, toda a obra de Fraser é perpassada pelo problema da justiça” (BRESSIANI; SILVA, 2021, p. 196).

Revisitando as obras publicadas cronologicamente por Fraser, o estudo elaborado por Bressiani e Silva (2021) evidencia a compreensão e a perspectiva assumida sobre Justiça em determinados momentos teórico-históricos da filósofa. Especificamente neste estudo, tomamos a compreensão de Justiça de Fraser presente, sobretudo, na fase que denominaram Neoliberalismo e a justiça interrompida (BRESSIANI; SILVA, 2021, p. 201-206), onde a filósofa passa a se dedicar a refletir especificamente sobre Justiça, defendendo tanto redistribuição quanto reconhecimento.

Assim, por mais que reconheçamos a amplitude na perspectiva histórica e epistemológica na concepção fraseriana de Justiça (FRASER, 1995; 1997; 2002; 2005; 2006; 2008a; 2008b; 2009; 2013; 2014; 2022), buscando cumprir com o objetivo do estudo expresso neste ensaio, salientamos que tomaremos como base para tal movimento a perspectiva bidimensional de Justiça em Fraser, nomenclaturamente situada em Redistribuição e Reconhecimento, principalmente exposta no texto *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”* (FRASER, 1995; 2006; 2022). Tal escolha se deu ao atendimento do objetivo do estudo descrito neste ensaio teórico, sendo este, analisar as perspectivas em textos importantes para o debate sobre Justiça Social e Educação Matemática a partir da perspectiva bidimensional de Justiça de Nancy Fraser.

A concepção bidimensional de justiça de Fraser defende, essencialmente, que as injustiças que compreendemos nos nossos tempos demandam, em seu enfrentamento, tanto Redistribuição, quanto Reconhecimento: “assume que a justiça hoje exige tanto redistribuição quanto reconhecimento” (FRASER, 2006, p. 231).

A primeira dimensão é a dimensão econômica, em que se produzem as injustiças de redistribuição. A segunda é a dimensão cultural, em que se produzem as injustiças de reconhecimento. O objetivo principal de Fraser (2006) é, em suas próprias palavras “ligar duas problemáticas políticas atualmente dissociadas”, defendendo que “somente integrando reconhecimento e redistribuição que chegaremos a um quarto conceitual adequado às demandas da nossa era” (FRASER, 2006, p. 231-232).

Nesse cenário, Fraser (1995; 2006; 2022) propõe distinguir duas maneiras genéricas de compreender a injustiça, estratégia utilizada em sua perspectiva de caracterização de um ideário sobre Justiça, sendo este, especificamente a partir das formas que compreendemos as produções de injustiças, sendo elas: a injustiça econômica e a injustiça cultural.

Quanto a injustiça econômica, Fraser (2006) afirma ter lugar especialmente na estrutura econômico-política da sociedade, sendo que, como exemplos podemos incluir

a exploração (ser expropriado do fruto do próprio trabalho em benefício de outros); a marginalização econômica (ser obrigado a um trabalho indesejável e mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado); e a privação (não ter acesso a um padrão de vida material adequado) (FRASER, 2006, p. 232).

Para tais injustiças, Fraser receita como remédio alguma espécie de reestruturação político-econômica, tendo como exemplos de ações: “redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos de investimento ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas”, reunindo todas essas possibilidades que ainda que diferentes na denominação genérica redistribuição (FRASER, 2006, p. 232).

Quanto a injustiça cultural, Fraser (1995; 2006; 2022) afirma ter lugar principalmente nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, admitindo como exemplos

a dominação cultural (ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura, alheios e/ou hostis à sua própria); o ocultamento (tornar-se invisível por refeito das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura); e o desrespeito (ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e/ou nas interações da vida cotidiana) (FRASER, 2006, p. 232).

Para tais injustiças, Fraser receita como remédio, alguma espécie de mudança cultural ou simbólica, que pode envolver: a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados; o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural; e, em termos radicais, “uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de todas as pessoas” (FRASER, 2006, p. 232, grifo da autora), reunindo essas possibilidades, ainda que díspares, em torno da denominação genérica de reconhecimento (FRASER, 1995; 2006).

Com esta nomenclatura posta, Fraser (2006) discute a necessidade e dificuldade em necessariamente articular as lutas por redistribuição com as lutas por reconhecimento, mesmo reconhecendo que “os dois tipos de luta estão em tensão; um pode interferir no outro, ou agir contra o outro” (p. 233), denominando este de dilema da redistribuição-reconhecimento.

Nesta altura, cabe pontuar que, segundo Bressiani (2011, p. 331) “O debate sobre redistribuição e reconhecimento mobilizou e continua a mobilizar o esforço de diversos autores”, citando trabalhos como os de Silva (2008), Mattos (2006), Pinto (2008) e Souza (2009), como exemplos.

Cabe destacar que a perspectiva de Fraser descrita em Dilemas da justiça numa era “pós-socialista” (FRASER, 2006) reconhece duas formas de abordar e corrigir a injustiça que são necessárias na perspectiva redistribuição-reconhecimento: a afirmação e a transformação, e daí, empreende os conceitos de remédios afirmativos e remédios transformativos para injustiças na nossa era (p. 236-237).

Ao reconhecer as dificuldades de sua perspectiva e “Dada a complexidade e pequena coerência programática desse quadro político, não basta à autora uma enumeração mais completa e fiel das metas de combates à injustiça, sendo necessárias uma avaliação acerca das possibilidades mais frutíferas de sua combinação prática” (BRESSIANI; SILVA, 2021, p. 203) Fraser, utilizando-se de sua compreensão sobre coletividades bivalentes, determinadas “como coletividades tanto em virtude da estrutura econômico-política quanto da estrutura cultural-valorativa da sociedade” que “podem sofrer da má distribuição socioeconômica e da desconsideração cultural de forma que nenhuma dessas injustiças seja um efeito indireto da outra, mas ambas primárias e co-originais” (FRASER, 2006, p. 233), reflete sobre uma possibilidade de articular lutas por redistribuição e por reconhecimento em torno de dois fatores que socialmente produzem injustiças: o gênero. Ao realizar esse exercício, Fraser (1995; 2006; 2022) demonstra o potencial de sua teoria em compreendermos e analisarmos as injustiças produzidas numa era pós-socialista, marcada pelo advento da globalização.

Tendo revisitado parte expressiva do debate de Fraser acerca da fase bidimensional de seu quadro teórico sobre Justiça, tomamos tais discussões como lente para compreender e analisar as perspectivas presentes nos três textos participantes deste do debate proposto neste ensaio teórico.

O debate sobre Justiça Social e Educação Matemática de uma perspectiva fraseriana

Com base na perspectiva bidimensional de justiça de Fraser, frente aos textos participantes deste debate, consideramos que as perspectivas presentes em D'Ambrósio (2013) e Kistemann Jr (2014), compreendem o ideário de justiça social a partir das lutas por redistribuição, pregando por redistribuição de possibilidades e condições básicas de atuação e sobrevivência no mundo. O primeiro, por exemplo, reconhece em “Estudantes brilhantes são mal empregados”, e com “mal empregados”, o autor quer dizer, que pessoas dotadas de um conhecimento socialmente relevante trabalham em empregos com baixa remuneração, e, por isto, advoga na melhoria da faixa salarial uma possibilidade de justiça. Já o segundo, ao afirmar que um referencial teórico específico oferece discussões teóricas sobre justiça social em “uma tentativa de satisfazer as necessidades básicas para uma vida satisfatória e saudável” (KISTEMANN Jr. 2014, p. 145), considera como parâmetro para justiça condições materiais e estruturais de conviver em sociedade, o que é assumido historicamente como pauta das lutas por redistribuição.

Em contrapartida Valero (2018), por priorizar que questões culturais e políticas têm produzido desigualdades e injustiças no âmbito da Educação Matemática, Valero (2018) prioriza por assumir, nesse debate, a perspectiva das lutas por reconhecimento, na perspectiva da política cultural da educação matemática. Ao nos atentarmos para o que citamos em tradução livre sobre Valero (2018, p. 41), a compreensão da educação matemática enquanto espaço de práticas e relações sociais, reclama e solicita um debate sobre a educação matemática numa perspectiva política-cultural, alinhada às lutas por reconhecimento.

Ao compreender que o debate aqui exposto se alinhou, em diferentes posições, e ambas perspectivas defendidas pela concepção de Justiça em Fraser, reconhecemos que a Educação Matemática enquanto movimento e área de debate tem se mostrado diversa, pelos menos relacionada ao debate sobre Justiça Social.

Contudo, os acontecimentos recentes que impactaram de forma direta, indireta e transversal nossas formas de agir, sobreviver, ser e estar no mundo, reclamam por reflexões sobre as novas formas de injustiças que se fizeram e sobre as formas remodeladas de produção e manutenção das injustiças sociais.

Palavras finais

A título de considerações finais e, retomando a conversa pautada no parágrafo anterior, salientamos que algumas publicações já indicam que pandemia causada pela Sars-CoV-2, escancarou as injustiças antes já existentes em nossa sociedade civil, bem como produziu novas formas de injustiça e remodelou antigas formas de expressão de injustiças. Nesse sentido, nunca antes se fez e se faz necessário revisitar o debate sobre as injustiças sociais presentes em nossa casa, a Educação Matemática (FERNANDES; GARNICA, 2021).

Como proposta teórica, toda a trajetória acerca da concepção de Justiça em Nancy Fraser pode oferecer um profícuo referencial teórico para orientar estudos, debates e práticas em Educação Matemática, como forma de combater as injustiças dos nossos tempos.

Pouco explorada na área, Nancy Fraser, a partir de estudos iniciais, parece oferecer um referencial promissor tanto nos debates sobre Filosofia Política Feminista (FRASER, 2013), quanto para uma teoria crítica do Capitalismo (FRASER; JAEGGI, 2018; 2020), além da própria perspectiva sobre Justiça, para os estudos em Educação Matemática.

Nesse sentido, intentamos, com este ensaio, convidar as pessoas que fazem parte da comunidade da Educação Matemática brasileira a refletirem e atuarem em favor da erradicação das injustiças históricas e dos nossos tempos.

Referências

BARROS, Kazue Saito Monteiro de. Réplica 1 - o que é um ensaio? **Revista de Administração Contemporânea**, Maringá, v. 15, n. 2, p. 333-337, 2011. Disponível em: <<https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/846>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BERTERO, Carlos Osmar. Réplica 2 - o que é um ensaio teórico? Réplica a Francis Kanashiro Meneghetti. **Revista de Administração Contemporânea**, Maringá, v. 15, n. 2, p. 338-342, 2011. Disponível em: <<https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/847>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BRESSIANI, Nathalie. Nancy Fraser e o Feminismo. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, Campinas, v. 6, n. 3 p. 77-98, 2020. Disponível em: <<https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2020/03/PDF-Nancy-Fraser-e-o-Feminismo.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BRESSIANI, Nathalie. Redistribuição e Reconhecimento - Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 331-352, 2011. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/VyptqKwdK4JyfWr5SkHQkfJ/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BRESSIANI, Nathalie; SILVA, Felipe Gonçalves. A Teoria de Justiça de Nancy Fraser: reflexão normativa e diagnósticos do capitalismo. In: WEBER, Thadeu; COSTA, Jardel de Carvalho (Orgs.). **Filosofia do Direito: Teorias Modernas e Contemporâneas da Justiça**. 1ed. p. 195-227. Porto Alegre: Fênix Editora, 2021.

CORREIA, Andyara Leticia de Sales. **Uma análise da concepção tridimensional de justiça de Nancy Fraser**: redistribuição, reconhecimento e representação. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. A broad concept of Social Justice. In STINSON, David; Wager, Anita. **Teaching Mathematics for Social Justice**. Conversation with Educators. Reston VA: National Council of Teachers of Mathematics, 2012.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Literacy, Matheracy, and Technoracy**: A Trivium for Today. *Mathematical Thinking and Learning*, v. 1, n. 2, p. 131-153, 1999.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Um sentido mais amplo de ensino da matemática para justiça social. **CONGRESO DE EDUCACIÓN MATEMÁTICA DE AMÉRICA CENTRAL Y EL CARIBE**, 1, 2013 Santo Domingo. Anais... República Dominicana, 2013. Disponível em: <https://ciaem-redumate.org/memorias-icemacyc/Conferencia_plenaria_D'Ambrosio.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FERNANDES, Filipe Santos; GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática: éticas e políticas na inserção de novos sujeitos, cenários e conhecimentos. **Perspectivas da Educação Matemática**, Campo Grande, v. 14, n. 34, p. 1-16, 5 abr. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/12785>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 63, p. 7-20, 2002. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. Abnormal Justice. **Critical Inquiry**, Chicago, v. 34, n. 3, 2008b. Disponível em: <<https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/589478?journalCode=ci>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". **Cadernos de Campo**, São Paulo v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. **Fortunes of Feminism**. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis. New York: Verso, 2013.

FRASER, N. From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a 'postsocialist' age". **New Left Review**, London, n. 212, p. 68-93, 1995. Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/i212/articles/nancy-fraser-from-redistribution-to-recognition-dilemmas-of-justice-in-a-post-socialist-age>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

FRASER, Nancy. Justiça Anormal. **Revista da Faculdade de Direito Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 108, p. 739-768, 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/68001>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus**. Critical reflections on the “postsocialist” condition. New York: Routledge, 1997.

FRASER, Nancy. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado**. Lua Nova, São Paulo, v. 77, p. 11-39, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/BJjZvbgHXyxwYKHjYbTYCnn/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. **Reframing justice in a globalizing world**. New Left Review, London, n. 36, 2005. Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/ii36/articles/nancy-fraser-reframing-justice-in-a-globalizing-world>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy. **Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World**. Cambridge: Polity Press, 2008a.

FRASER, Nancy. Sobre justiça: lições de Platão, Rawls e Ishiguro. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 15, p. 265-277, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/rkNjX5TQbJqLJyvmHS7vWLj/?lang=pt>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange**. New York: Verso, 2003.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalism: a conversation in critical theory**. Cambridge: Polity Press, 2018.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRASER, N. **Justiça Interrompida: reflexões críticas sobre a condição pós-socialista**. São Paulo: Boitempo, 2022.

KISTEMANN Jr, Marco Aurélio. Por uma educação matemática para além do capital com justiça social. **Acta Latinoamericana de Matemática Educativa** 27, v. 27, p. 145-152, 2014. Disponível em: <<http://funes.uniandes.edu.co/5287/1/KistemannPorumaALME2014.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

LATOUR, Bruno. **Reassembling the social: an introduction to actor-network-theory**. New York: Oxford University Press, 2005.

LATOUR, Bruno. **Où atterrir — comment s'orienter en politique —**. Paris: La Découverte, 2017.

LATOUR, Bruno. **Down to earth: Politics in the new climatic regime**. Cambridge: Polity Press, 2018.

LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve. **Laboratory life: the construction of scientific facts**. Princeton: Princeton University Press, 1986.

MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento: As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. São Paulo: Annablume, 2006.

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O que é um ensaio-teórico?. **Revista de Administração Contemporânea**, Maringá, v. 15, n. 2, p. 320-332, 2011. Disponível em: <<https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/845>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Online. 2022. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=Justi%C3%A7a>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

MOLFINO, Verónica; OCHOVIET, Cristina. Enseñanza de da Matemática para la Justicia Social en cursos de postgraduación. **RELIME**, Cidade do México, v. 22, n. 2, p. 139-162, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.12802/relime.19.2221>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

NOBRE, Marcos. **Curso Livre de Teoria Crítica**. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro**. Lua Nova, São Paulo, n.74, p.35-58, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/8njx7bZgXCwhNPz7kpthnpD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

SILVA, Josué Pereira. **Trabalho, cidadania e reconhecimento**. São Paulo: Annablume, 2008.

SILVA, Felipe Gonçalves. Iris Young, Nancy Fraser e Seyla Benhanin: uma disputa entre modelos críticos. In: NOBRE, Marcos. **Curso Livre de Teoria Crítica**. 1. ed. P. 199-226. Campinas: Papyrus, 2008.

SOUZA, Luiz Gustavo da Cunha de. **Reconhecimento como teoria crítica? A formulação de Axel Honneth**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Campinas, Campinas, 2009.

VALERO, Paola. Justicia Social y Educación Matemática: Una exploración de la política cultural de la educación matemática en un tiempo de fragilidad de los ideales de la justicia, la igualdad, la equidad y la democracia. **Revista Internacional de Pesquisa em Educação Matemática**, Brasília, v. 8, n. 3, p. 40-56, 2018. Disponível em: <<https://sbem.iuri0094.hospedagemdesites.ws/revista/index.php/ripem/article/view/2054>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

Submetido em abril de 2022.

Aceito em novembro de 2022.